

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 108/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços de agência de comunicação, para apoio à área de comunicação do Projeto RBMN, na elaboração e implementação de um Plano de Comunicação Integrada voltado a diferentes públicos de interesse, desenvolvendo relacionamento com a imprensa, formadores de opinião, influenciadores, assessorias e departamentos de comunicação de parceiros, governos, academia, instituições e funcionários da CNEN/CDTN.

- Integrante Técnico: Rafael Soares Souza P. de Almeida
- Integrante Administrativo: Valéria Ferreira de Castro Reis
- Integrante Requisitante: Rogério Pimenta Mourão

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 04/07/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138986** e o código CRC **096DF5C9**.